



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 60/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

- Determinar ao setor competente maior agilidade para instalação de placas indicativas com o nome das ruas já devidamente nomeadas.

JUSTIFICATIVA

Diversos Municípios procuraram este vereador solicitando providências no sentido de se fazer com mais rapidez a instalação de placas indicativas com nome das ruas já nomeadas, bem como daquelas que a tempos já possuem seus devidos nomes. A instalação das placas com os nomes das ruas facilitará o trabalho dos prestadores de serviço, tais como Correios, empresas e comércio em geral, além de ajudar a população, demonstrando planejamento, organização e respeito aos moradores e profissionais que atuam nas vias públicas. Certo da compreensão de V. Excelência diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

11/04/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	335
Data	12/04/22
	SEP